



Município de Macedo de Cavaleiros Câmara Municipal

Ata N.º 6/14

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em treze de Fevereiro de dois mil e catorze (mandato 2013/2017).

Membros Presentes

Presidente: Manuel Duarte Fernandes Moreno

Vice-Presidente: Carlos Manuel Pinto Barroso

Vereadores: Rui Manuel Rodrigues Vaz
Maria Helena Rodrigues Magalhães,
Rui Jorge da Silva Costa

Membros Ausentes A Vereadora MARIA MANUELA DOS SANTOS fez-se substituir pelo Vereador RICARDO JORGE SALSAS BATISTA, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro

Outras presenças: Jorge Manuel Martins Guerreiro
André Alberto dos Santos Castro
Manuel João Araújo,
Ana Paula Peredo Martins,
Cacilda de Lurdes Costa Goncalves Pinto,

Secretariou: Manuel João Araújo

Hora de Abertura: catorze horas e trinta minutos

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Resumo Diário da Tesouraria do Dia 2014.02.12

Saldo: Operações Orçamentais.....70.180,88€

Operações de Tesouraria.....817.169,58€

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS JUSTIFICADAS**-----

-----Faltou por motivo justificado o Sr. Vereador, Fernando Rui Castanheira Pinto.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria, com abstenção do Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista, por não ter participado na reunião a que esta ata se refere, dispensando a sua leitura por ter sido distribuído cópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 52º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** entregou aos Srs. Vereadores os seguintes documentos: o resumo diário da Tesouraria; o Despacho para a mudança do novo Horário dos Trabalhadores do Município de Macedo de Cavaleiros. Mais informou que, com o novo horário, se cumpre a legislação das 40 horas, horário contínuo de 35 horas e com 30 minutos de descanso que contam como ficando a Autarquia a laborar em tempo de trabalho.-----

-----Relativamente ao assunto **o Sr. Diretor do Departamento da Administração Geral** autorizado a usar da palavra informou que vamos passar a cumprir a Lei vigente em matéria de horário de trabalho com a prática da jornada contínua e a redução até uma hora diária que a lei contempla significando que o horário de trabalho se manterá com a duração de 35 horas semanais, mas agora cumprido em regime de jornada contínua.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que desde que se cumpra a lei e que os funcionários fiquem contentes, está tudo bem.-----

-----Relativamente ao convite ao Sr. Diretor Regional da Agricultura e Pescas do Norte **o Sr. Presidente da Câmara** informou o Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa que de facto o convite foi para a Direção Regional, mas foi parar ao geral e não propriamente para o Sr. Diretor Regional, daí, a sua ausência. Já pediu desculpas à pessoa, e já pediu para que se verifique o protocolo.-----

-----Informou ainda o Sr. Vereador que relativamente às verbas gastas na realização da Feira da Caça e Turismo, ainda não se fez a reunião com a Federação dos Caçadores para poder dar esses elementos.-----

-----Relativamente ao relatório técnico da Barragem do Azibo disse que ainda não lhe foi enviado, mas, vai fazer novamente o pedido à Divisão, que se encontra em Mirandela, para que o faça chegar.-----

-----Em termos de verticalização, informou que andam em reuniões e que no dia 17 há uma onde estará presente o Sr. Vice-Presidente da Câmara.-----

-----Seguidamente **o Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** questionou o Sr. Presidente se esteve presente no passado Sábado na Maia no “Portugal 2020” uma discussão dos Autarcas Sociais Democratas no Auditório da TecMaia presidido pelo Dr. Álvaro dos Santos



Amaro, o Sr. Ministro Miguel Poiares Maduro e outros e quem encerrou foi o Sr. Primeiro Ministro. A discussão era a “*Estratégia e a Gestão dos Fundos Comunitários Portugal 2020*”.---

-----**O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que não tinha estado presente.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente** disse que esteve presente mas, a título partidário, por isso, não podia dar informação.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** informou ainda que esteve presente numa reunião no Conselho Regional do Norte onde estiveram os mesmos interlocutores exceto o Sr. Primeiro-Ministro falou-se nos valores indicativos por eixo comunitário dizendo-lhes que havia 3.321 milhões de Euros para a zona Norte, com onze objetivos temáticos, tornados obrigatórios pela União Europeia. Estes objetivos prioritários, do seis aos nove, têm financiamento do Fundo Social Europeu e do FEDER e os restantes só são FEDER. No Fundo Social Europeu informou que têm 583 milhões de Euros, no FEDER 2.738 milhões de Euros o que dá um crescimento relativamente ao último quadro comunitário. Daquilo que reteve de mais importante é que existem verbas para a eficiência energética, qualidade ambiental, ligações à rede de transportes e que também os territórios de baixa densidade seriam territórios com alguma majoração. Depois foi a discussão do Sr. Ministro Miguel Poiares Maduro dizendo que se se quiserem investir em infraestruturas, façam-no com o vosso orçamento, isto é a resposta da União Europeia a dizer que não há mais infraestruturas para Portugal, embora se tivesse conseguido para o Norte 102 milhões de Euros. Não lhes foi transmitido se o túnel está incluído aqui nesta verba. Estes fundos e estes objetivos estratégicos e eixos prioritários, tinham muito a ver com as comunidades intermunicipais no sentido de lhes dar mais responsabilidades, por isso, cada comunidade está a fazer o seu plano estratégico de desenvolvimento, onde cada município se integra com os projetos próprios e depois vêm os projetos estruturantes da própria comunidade.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que a ideia de trazer o assunto à reunião era no sentido de trazer a discussão os fundos comunitários que estão a iniciar e saber o posicionamento do Município em relação a esses mesmos fundos e o interesse que eles possam ter para a nossa reunião.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** em relação a este assunto disse que aceita sugestões para projetos, uma vez que estão neste momento a fazer esse trabalho. Mais informou que foi feita uma mega apresentação pela empresa CAPGÉMINI de Coimbra na Comunidade Intermunicipal, dos eixos estratégicos e também do posicionamento da CIM nesses eixos, com a participação de todas as Autarquias. A primeira reunião com eles não correu bem.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse ao Sr. Presidente que para poder dar sugestões, tem que saber qual a linha que tem que seguir, ao que o **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que era tudo virado para o turismo.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que tomou conhecimento de um pedido de esclarecimento feito pela Junta de Freguesia de Lamas à Câmara sobre uma situação que ocorreu por causa de umas máquinas e ainda não tinha tido resposta, ao que o **Sr. Vice-Presidente** disse que já tinha sido esclarecido pessoalmente.-----

-----Ainda sobre o assunto **o Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que tinha sido feito um pedido de equipamentos à Autarquia para melhoramento de caminhos e o Presidente da Junta verificou que estava uma máquina num caminho a proceder a arranjos, não tinha conhecimento de nada, e agradeceu o trabalho que estavam a fazer, mas, disse que mais tarde, quando o tempo o permitisse, precisaria da máquina para arranjar o resto dos caminhos. Foi-lhe dito que tinha sido esclarecido pessoalmente, contudo, fez um requerimento à Câmara a pedir um esclarecimento, por ter sido ultrapassada a sua competência referente ao arranjo de caminhos e que ainda não lhe tinha sido dada resposta ao requerimento, gostava de saber o ponto de situação.-----

-----Sobre o assunto **o Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou que no âmbito da proteção civil a Autarquia foi arranjar um caminho que dava acesso a várias empresas agrícolas com armazéns e houve várias pessoas que vieram apresentar queixa à Câmara que havia várias habitações com problemas de acessibilidade e que poderiam vir a existir ter problemas. Disse ainda que, avisou as pessoas para irem falar com a Junta de Freguesia e fazerem o pedido ao que eles disseram já que estavam aqui na Câmara faziam o pedido. Disse que foi um assunto que tinha sido resolvido pontualmente foi explicado ao Sr. Presidente da Junta, como também lhe foi dito pessoalmente que o pedido por eles efetuado ficaria calendarizado, estava em sétimo lugar na lista de espera e que quando chegasse a sua vez, ser-lhe-ia cedida a máquina.-----

-----Relativamente à iluminação na Travessa da Serração **o Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que realmente foram desligados, mas, foram demais porque neste momento não se vê bem.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** relativamente à CIM e uma vez que lhe fizeram chegar por email a ordem de trabalhos da última reunião, disse que há um ponto na ordem do dia que era o ponto 2.2 que dizia “*Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro tomada de conhecimento e discussão sobre o parecer jurídico sobre as compensações no âmbito dos contratos de concessão*” que gostariam de saber o que foi discutido neste ponto, e o que há de novo nesta discussão deste tema.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse que não tinha havido discussão e foi retirado.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** pediu que lhe fosse facultado o Orçamento e o Plano de Atividades apresentado pela Associação do Geoparque à Câmara Municipal ,bem como a cópia das Atas.-----

-----Disse ainda que receberam um email de um cidadão desta casa que passou à reforma, Sr. Arq.º António Correia Pires, que colocava uma questão à Câmara com conhecimento aos Srs. Vereadores sobre um problema da iluminação na entrada da Cidade, junto ao Intermarché. Isto vem ao encontro daquilo que já foi discutido aqui em reunião há três ou quatro anos a esta parte, que é a questão da rotunda, porque com certeza ao ser feita será contemplada a iluminação. Uma vez que ele levanta esta questão, perguntou o que é que a Câmara pretende fazer e se no que diz respeito e em concreto à rotunda se já há mais algum desenvolvimento.---



-----Relativamente ao assunto **o Sr. Presidente da Câmara** informou que estão a estudar os projetos que existem para depois as apresentar na reunião para que os Srs. Vereadores possam dar as suas sugestões.-----

-----Fez ainda referência às passadeiras da Cidade dizendo que têm uma grande necessidade de serem pintadas, embora, não seja a melhor altura do ano para o fazer.-----

-----Seguidamente **o Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** perguntou qual o ponto de situação do Conselho Municipal da Juventude sobre algum desenvolvimento na atribuição dos elementos.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** informou que já tem a informação mas, ainda não tinha sido possível vê-la. Disse ainda que na passada Assembleia Municipal já foi constituída com os elementos das diversas bancadas, só falta saber quais são os novos elementos.-----

-----**O Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** perguntou ainda se a situação do poste inclinado devido ao mau tempo na Freguesia de Chacim, já tinha sido resolvida, ao que **o Sr. Presidente da Câmara** informou que já tinha sido resolvida.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**Departamento de Administração Geral**-----

-----**Divisão de Educação, Cultura e Turismo**-----

-----**FREGUESIA DAS ARCAS - "RURAL ARCAS - XI FEIRA DOS PRODUTOS DA TERRA " - PROPOSTA DE APOIO DE 1.500,00 EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 73/2014, de 2014/01/24, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *"Nos próximos dias 22 e 23 de Fevereiro vai decorrer na Freguesia de Arcas, a Rural Arcas – XI Feira dos Produtos da Terra. A Freguesia das Arcas solicitou apoio financeiro para organização do evento, conforme ofício em anexo. A Câmara Municipal pode, conforme refere a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças" e a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei antes citada, que refere que compete à Câmara Municipal "Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à formação e defesa dos direitos dos cidadãos". O custo do evento está orçado em 7.500,00€. É proposto que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio de 20% deste custo, no valor de 1.500,00€. É ainda proposto que a Câmara Municipal delibere que o pagamento do apoio seja efetuado depois de serem apresentadas cópias dos documentos da despesa no valor igual ou superior ao apoio concedido".*-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que no protocolo a certa altura referem que a iniciativa custa 7.500,00€ e a Junta de Freguesia pede um apoio de 20% à Câmara Municipal e por sua vez a Câmara pede que no final do evento a Junta de Freguesia

justifique os 1.500,00€. Entende que se neste apoio se reflete os 20% do valor orçamentado então estes 20% devem ser sempre referentes ao valor que de facto vai ser gasto, no entanto em termos de pretensão acha que não está muito bem formulado pois se é um valor como neste caso 1.500,00€, tudo bem mas se pedem 20% sobre o valor daquilo que está estimado gastarem é diferente poder pagar os 1.500,00€, menos ou até mais que este valor.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar o apoio solicitado à junta de freguesia das arcas, para a organização do evento “Rural Arcas – XI Feira dos Produtos da Terra”.**-----

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - ASSOCIAÇÃO DE CARETOS DE PODOENCE(AGCP) - APOIO FINANCEIRO DE 1.445,00EUROS PARA O ANO DE 2014**-----

-----Sobre o assunto presente, a infirmação n.º 121/2014, de 2014/02/08, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “A Associação do Grupo de Caretos de Podence solicitou apoio para realização das suas atividades, conforme plano de atividades e orçamento em anexo. A Câmara Municipal, conforme referem as alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro compete: -“Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir, à AGCP, um apoio financeiro de 1.445,00€, para realização das suas atividades e que aprove a minuta do protocolo que se anexa”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação Grupo de Caretos de Podence, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - TERRAS QUENTES - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS(ADPACMC) - APOIO FINANCEIRO DE 15.300,00EUROS PARA O ANO DE 2014**-----

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 122/2014, de 2014/02/08, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “A Terras Quentes – Associação de Defesa do Património Arqueológico do Concelho de Macedo de Cavaleiros solicitou, conforme documentos em anexo, apoio para poder realizar as ações a seguir mencionadas:-----

Acção	Apoio Solicitado
Intervenções arqueológicas: Fraga dos Corvos	12.916,00€
Realização de 2 colóquios “Sábados com o Património”	2.000,00€



Jornadas da Primavera e Caderno n.º 11 "Terras Quentes"	6.500,00€
Renovação do espólio do Museu de Arte Sacra	12.200,00€
Escolha, tratamento e confeção do espólio para o Museu de Arqueologia	26.854,00€
Total	60.470,00€

As ações que a ADPACMC se propõe realizar podem ser consideradas de interesse municipal dado que compete à Câmara Municipal: - Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluído a construção de monumentos de interesse municipal, alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro; - Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do Município; alínea zz), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro; Aquelas ações podem ser apoiadas pela Câmara Municipal dado que lhe compete: - Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro; - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro. As ações que constam do plano de atividades da associação antes referida implicam recursos financeiros avultados. A associação tendo tido conhecimento do montante do apoio que irá ser proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir-lhe, informaram que com esse apoio apenas se comprometem a realizar: i)- As Jornadas da Primavera; ii)- A elaborar o Caderno n.º 11 das Terras Quentes; iii)- A contribuir para a renovação do espólio do Museu de Arte Sacra. É, na sequência do referido, proposto que a Câmara Municipal delibere:- Atribuir um apoio financeiro de 15.300,00€ à ADPACMC; - Aprovar a minuta do protocolo".-----

-----Sobre este assunto o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que os Vereadores do Partido Socialista vão votar contra pois mesmo tendo em conta as dificuldades financeiras do Município, entendem que estão perante uma daquelas situações que é necessário tirar de um lado para por no outro. Tem sido feito um excelente trabalho, e ao longo do tempo têm tido a oportunidade de o referir, nomeadamente na questão arqueológica do concelho tendo como referência a Fraga dos Corvos onde se pretende continuar o trabalho. Na proposta que hoje lhes trazem não é disponibilizada este ano qualquer verba para a Fraga dos Corvos e põe em causa algumas situações que têm vindo a ser resolvidas pela Associação. Não concordam com este orçamento apresentado para a Associação Terras Quentes.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que tiveram uma reunião com o Sr. Presidente desta Associação na qual lhes transmitiu que poderiam não intervencionar este ano a Fraga dos Corvos, tendo em conta as condições meteorológicas que se têm verificado. Por

outro lado têm material suficiente para trabalhar em laboratório e faziam os cadernos e a renovação do Museu de Arte Sacra e estas verbas seriam então para estas duas componentes.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse lamentar o facto de se ter realizado uma reunião prévia e de se ter feito um ajustamento em relação àquilo que é o Plano de Atividades da Associação, porque motivo esta vem pedir um orçamento de 60,000,00€.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que já estava elaborado antes de se realizar a reunião.-----

-----Neste momento **o Sr. Vice-presidente da Câmara** pediu para intervir dizendo que as Associações de facto podem pedir o que quiserem, depois a Câmara é que tem de ajustar o pedido ao Orçamento do Município. Podem por exemplo até ter um projeto meritório de uma Associação qualquer no valor de 20 milhões de euros, e esse até ser um projeto fantástico, mas a Câmara não ter dinheiro para apoiar. De uma vez por todas têm que se desabituar daquela questão, a Associação pediu e a Câmara tem de apoiar, antes pelo contrário a Câmara tem de apoiar na medida que puder e naquilo que achar.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que espera que o Sr. Vice-Presidente tenha exatamente esta mesma postura em relação ao assunto que têm vindo a falar nomeadamente, a Feira de S. Pedro.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** disse que espera que o Sr. Vereador Rui Vaz mantenha este seu registo. Além disso a Feira de S. Pedro é “um filho” do Sr. Vereador que educou muito mal.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** respondeu que é um “filho”, que enquanto ele educou o fez muito bem. Reforçou dizendo que enquanto foi o “pai da criança” e a educou foi sempre bem-educada e deu sempre bons resultados, e nunca envergonhou, não só os pais como também os parentes que tratavam dela como também os macedenses em geral, e disse honra-se a si e aos seus pares do que está a dizer e tudo o que o Sr. Vice-Presidente quiser dizer para lá disto, só vai certamente meter-se em funduras.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** disse que não se iria meter em funduras, não, pois no ano de 2002 a Câmara Municipal pagou 25 mil contos na gestão do Sr. Rui Vaz na Feira de S. Pedro.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** interveio pedindo ao Sr. Vice-Presidente e também ao Sr. Vereador Rui Vaz para se moderarem e que acabassem com o diálogo.-----

-----Neste momento **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que se iria ausentar da reunião ao mesmo tempo que dizia ao Sr. Presidente da Câmara que enquanto não tivesse mão no Sr. Vice-Presidente, certamente ele não participaria mais nas reuniões, ao mesmo tempo convidou o Sr. Vereador Ricardo Batista para o acompanhar, o que aconteceu.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, neste momento suspendeu os trabalhos, com o intuito de que a ordem fosse restabelecida na sala e os Srs. Vereadores do PS



reconsiderassem e regressassem por forma a poderem prosseguir os trabalhos.-----

-----Não obstante a ausência dos Srs. Vereadores, verificada a existência de quórum o Sr. Presidente da Câmara deu continuidade à reunião.-----

-----Retomados os trabalhos, e o **Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que existem, e bem, as verbas que estão em orçamento para a empreitada de construção do Museu de Arqueologia e o Martim Gonçalves, que ficarão prontos ainda este ano. Julga que o Museu de Arqueologia tem trabalhos que têm de ser feitos pela própria Associação Terras Quentes para lá dos trabalhos de engenharia e seria este o valor que a Associação poderia ter disponível, não pondo em causa a abertura dos dois Museus com este corte orçamental.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que isto está incluído no projeto não tendo nada a ver com esta atribuição do subsídio, pois são empreitadas da Câmara Municipal e algum espólio, como por exemplo o do Museu Martim Gonçalves de Macedo, foi todo adquirido pela Câmara para a sua colocação tendo a Associação todo o apoio técnico. O Museu de Arqueologia é o espólio que a Associação vem compilando ao longo do tempo e vão utilizar os expositores que já tinham na Sala Museu no Azibo e fazer mais umas coisas com mão-de-obra caseira.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** perguntou se estas verbas são as que foram candidatas ao PRODER, 60% e ao Baixo Sabor.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que não, que este era o orçamento para a Associação fazer a intervenção na Fraga dos Corvos, em que costuma trazer dois ou três professores da Universidade de Lisboa, depois vêm alguns alunos também e é necessário dar-lhes a alimentação e dormidas. A realização dos dois Colóquios “Sábados com Património”, que eram feitos no Museu de Arte Sacra, chegaram à conclusão, que tinham conteúdo, no entanto não tinham gente para assistir e chegaram à conclusão que não valia a pena gastar dinheiro com isso. Continuam sim é com os cadernos pois têm muito material para fazer o 12.º.-----

-----A renovação do espólio do Museu de Arte Sacra, tem a ver com o facto de que todos os anos no Museu é feita a renovação das peças a 18 de Maio que é quando se celebra o dia dos Museus e são escolhidas uma dúzia de peças para fazer essa renovação e algumas precisam de ser restauradas e esta é uma verba para restauro dessas mesmas peças.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade dos 4 membros eleitos presentes deliberou aprovar a minuta de protocolo de âmbito cultural a celebrar com a Terras Quentes – Associação de Defesa do Património Arqueológico do Concelho de Macedo de Cavaleiros (ADPACMC), que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**COMPANHIA DE DANÇA DO NORTE - PEDIDO DE TRANSPORTE DO MATERIAL CENOGRÁFICO PARA O TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA - CUSTO ESTIMADO 250.00EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 123/2014, de 2014/02/08, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *“A Companhia de Dança do Norte vai apresentar o espectáculo “Different Bodies Different Movements” no dia 22 de Fevereiro no Teatro Municipal de Bragança. Neste âmbito vem solicitar apoio no transporte do material cenográfico, conforme comunicação em anexo, com o peso aproximado de 1 500kg, da seguinte forma: -Ida: carregamento dia 21/02/2014 (sexta feira) às 9h00 no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros e descarregamento pelas 11h00, no Teatro Municipal de Bragança. – Regresso: carregamento dia 23/02/2014 (segunda feira) às 10h00 no Teatro Municipal de Bragança e descarregamento pelas 12h00 no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros. A Câmara Municipal pode deliberar conceder o apoio solicitado, se considerar a atividade de interesse para o município, conforme refere a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. O custo estimado deste transporte é de 250,00€. Este custo foi estimado tendo em conta os preços do mercado, aferido através de um contacto telefónico com uma empresa transportadora local”*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos quatro membros eleitos presentes, deliberou dar o apoio de 250,00€ à Companhia de Dança do Norte para o transporte do material cenográfico para o Teatro Municipal de Bragança.**-----

-----**Divisão de Obras Municipais**-----

-----**PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - DURVAL DA ASSUNÇÃO FERREIRINHA - CONSUMIDOR 4071**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 109/2014, de 2014/02/06, da Divisão de Obras Municipais que se transcreve: *“Dou conhecimento do ofício do consumidor n.º 4071, Durval da Assunção Ferrerinha, no qual solicita que lhe seja autorizado o pagamento das faturas de água em dívida nesta Câmara Municipal em prestações, relativas aos meses de Agosto/2012 a Novembro/2012, Fevereiro/2013, Março/2013, Junho/2013, Setembro/2013 e Novembro/2013. Assim sendo e, salvo melhor opinião, proponho: - Que lhe seja autorizado o pagamento em 10 (dez) prestações, sendo que, as mesmas têm de ser pagas até ao dia 25 de cada mês, com início em Março de 2014 e termino em Dezembro de 2014. – Que ao valor de cada prestação, acrescem juros de mora e ao valor da última prestação acrescem ainda custas fiscais se devidas. Informo que a 1.ª prestação é no valor de 33,76€ e as restantes no valor de 33,08€. Proponho ainda que, se houver incumprimento por parte do munícipe, ao agora proposto, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez. À Consideração Superior”*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos quatro membros eleitos presentes, deliberou autorizar o pagamento das faturas de água em dívida ao munícipe Durval da Assunção Ferreirinha.**-----

-----**MUDANÇA DE LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL NO DIA 18 DE**



FEVEREIRO DE 2014-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 122, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: “De 26 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2014, decorreu no Parque Municipal de Exposições a XVIII Feira da Caça e VIII Feira do Turismo, uma vez que devido às condições climáticas não é possível fazer a reposição do terrado para a realização da Feira Municipal do dia 18 de Fevereiro, torna-se necessário alterar a localização da mesma”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da alteração da localização da feira.**-----

-----**Divisão de Gestão Territorial**-----

-----**INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMERCIO A RETALHO EM SUPERMERCADO - EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - CADUCIDADE DO PROCESSO - REQ: REBELO & MADUREIRA, LDA. - LOC: AV.ª DR. URZE PIRES - MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 67/2014, de 3/2/2014, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 98/2012 em 2012/02/06, informo o seguinte: **Antecedentes** 1- Em 09/12/2010 a firma requerente instruiu pedido para instalação de estabelecimento de comércio a retalho em supermercado, em edifício de habitação e comércio na Av. Urze Pires, em Macedo de Cavaleiros. 2- Concluídas as obras foi determinada a realização da vistoria prévia à emissão do alvará de autorização de utilização, a qual teve lugar no dia 15/09/2011. 3- A comissão de vistorias concluiu que a obra não tinha sido executada de acordo com o projeto aprovado. 4- Também a Autoridade Nacional de Proteção Civil detetou incumprimentos ao disposto na legislação que regulamenta a segurança contra o risco de incêndios em edifícios. 5- Notificada por diversas vezes, nunca a firma requerente comunicou à câmara municipal ou à Autoridade Nacional de Proteção Civil, a resolução das desconformidades. 6- A fiscalização municipal informou, em 31/01/2014, que o estabelecimento se encontra encerrado. **Conclusões e proposta de decisão** 7- No caso em análise a firma foi notificada, quer pela câmara municipal quer pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, das correções que devia efetuar e dos prazos de que dispunha para tal, não o tendo nunca feito. 8- Diz o artigo 111.º do Código do Procedimento Administrativo – Deserção, que “será declarado deserto o procedimento que, por causa imputável ao interessado, esteja parado por mais de seis meses, salvo se houver interesse público na decisão do procedimento...”. 9- Diz ainda o mesmo artigo que “... A deserção não opera automaticamente, exige uma decisão, pelo órgão competente para a decisão final, a considerar deserto o procedimento e a consequente extinção deste...”. 10- face ao exposto e, na ausência de resposta por parte da firma requerente, esta divisão propõe que a câmara municipal, para efeitos do disposto no artigo 111.º do Código do Procedimento Administrativo, considere o procedimento deserto”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos quatro membros eleitos presentes, deliberou para efeitos do disposto no art.º 111.º do Código do Procedimento Administrativo, considerar o procedimento deserto,**-----

-----PROJETO DE ARQUITETURA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - REQ: JOÃO BATISTA VALADAR VERMELHO - LOC: RUA DO FREIXO – MORAIS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 68/2014, de 3/2/2014, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 37/2014 em 2014/01/10, informo o seguinte: 1- O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projeto de arquitetura relativa às obras de remodelação e ampliação de uma moradia, em RUA DO FREIXO, em espaço urbano de MORAIS, não sendo objeto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. 2- A pretensão observa o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros, estando o processo instruído com os elementos adequados a esta fase. 3- O técnico autor do projeto declara, no termo de responsabilidade, que a pretensão observa as normas legais e regulamentares aplicáveis à construção, o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, no Regulamento Geral de Edificações Urbanas e o Decreto-Lei N.º 163/2006, de 8 de Agosto. Em face do exposto sou de parecer não ver inconveniente no deferimento do projeto de arquitetura. 5- O requerente deverá apresentar, no prazo máximo de 6 meses, todos os projetos de especialidades necessários ao licenciamento da obra”.-----

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Gestão Territorial, prestou o seguinte parecer: “1- A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria pelo que, em face do referido, proponho a aprovação do projeto de arquitetura das obras de remodelação e ampliação de moradia unifamiliar na localidade de Morais. 2- O assunto, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é competência da Câmara Municipal”.-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos quatro membros eleitos presentes, deliberou deferir o projeto de arquitetura ao Sr. João Batista Valadar Vermelho.-----

-----REVALIDAÇÃO DE LICENCIAMENTO - RECUPERAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - TURISMO RURAL - CASA DE CAMPO - REQ: ANA MARIA BARTOLO GUEDES - LOC: BAIRRO DA PESSERNA – MORAIS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 69/2014, de 3/2/2014, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 59/2014 em 2014/01/24, informo o seguinte: 1- A requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projeto de arquitetura relativa às obras de construção de remodelação, de uma moradia, em BAIRRO DA PESSERNA – MORAIS, em espaço urbano de Morais, não sendo objeto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. 2- Esta remodelação tem como finalidade a instalação de uma unidade de Turismo em Espaço Rural – Casa de campo. 3- Este projeto foi já aprovado por despacho de



23/04/2012, tendo entretanto caducado. 4- A pretensão observa o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros, estando o processo instruído com os elementos adequados a esta fase. 5- O técnico autor do projeto declara, no termo de responsabilidade, que a pretensão observa as normas legais e regulamentares aplicáveis à construção, o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, no Regulamento Geral de Edificações Urbanas e o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto. 6- O projeto cumpre com o disposto nas normas legais aplicáveis ao Turismo em Espaço Rural, nomeadamente com o Dec.Lei n.º 39/2008 de 07 de Março com a redação dada pelo Dec-Lei n.º 15/2014 de 23 de Janeiro. 7- Em face do exposto sou de parecer não ver inconveniente no deferimento do projeto de arquitetura. 8- O requerente deverá apresentar, no prazo máximo de 6 meses, todos os projetos de especialidades necessários ao licenciamento da obra. 9- A implantação do edifício é a assinalada nas plantas de localização/implantação anexas ao projeto de arquitetura”.

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Gestão Territorial prestou o seguinte parecer: “1-A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria pelo que, em face do referido, proponho a aprovação do projeto de arquitetura de reabilitação de edifício para destinar à instalação de uma unidade de turismo rural, na modalidade de casa de campo, na localidade de Morais. 2- O assunto, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é competência da câmara municipal. 3- À Consideração superior”.

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara municipal por unanimidade dos quatro membros eleitos presentes, deliberou deferir o projeto de arquitetura de recuperação e alteração de edifício a Ana Maria Bartolo Guedes.**

-----**Unidade de Finanças e Património**-----
-----**REVISOR OFICIAL DE CONTAS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação nº. 3/2014, de 2014/02/07, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “Considerando que: - a Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, que estabelece o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, entrou em vigor a 01 de Janeiro de 2014; - a consignação dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 76.º da referida lei, determina que os documentos de prestação de contas das autarquias locais, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficial de contas; - o n.º 1 do artigo 77.º da referida Lei, determina que o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas; - a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal a decorrer dentro da vigência da nova Lei do regime financeiro das autarquias locais, em 2014, será em Fevereiro, altura em que já está a decorrer o primeiro encerramento de contas ao abrigo daquela mesma legislação. **Face aos considerandos enunciados, deverá a**

Câmara Municipal aprovar proposta, a submeter à Assembleia Municipal, de nomeação do revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, para o desempenho das atribuições e competências definidas no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro. Informo também que, a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), tem contratados os serviços da PKF & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., sendo objeto do contrato a prestação de serviços para auditoria financeira, nomeadamente a certificação legal de contas, da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e dos Municípios integrantes da Associação. A sociedade é representada para o contrato referido, pelo revisor oficial de contas Dr. Tiago Rocha” -----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho. “*Em face do referido na informação, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal proposta de nomeação da PKF e Associados, SROC Lda., como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas e demais competências previstas no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro*”. -----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que a Empresa PKF tem elaborado alguns trabalhos de análise financeira sem produzir nenhuma certificação legal de contas. A Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana contratou-a para a prestação destes serviços de auditoria financeira e emissão de certificação legal das contas. A proposta da nomeação desta Empresa é um aproveitamento de recursos e ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro todos os Municípios têm a obrigatoriedade de ter as Contas Certificadas.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que tem algumas dúvidas na relação que uma sociedade de revisores possa ter com este tipo de trabalho para a Associação de Municípios e para os Municípios que a compõem. No próprio Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas julgo poder-se constatar que há vários artigos dentro desse Código onde se pode ver condicionada a própria revisão. Este Código é claro em relação a isso, nomeadamente na “ameaça da representação”, que é a ameaça de que o auditor defenda a posição de um cliente ao ponto de a sua objetividade poder vir a ficar comprometida, o auditor deve adotar medidas razoáveis que permitam identificar as circunstâncias que possam dar lugar a um conflito de interesses, tal circunstância pode criar ameaças ao cumprimento dos principais fundamentos. E isto tem a ver com estar a certificar contas de entidades que têm relações entre si, que são os cinco Municípios que compõem esta Associação. A Associação das Misericórdias tentou concertar uma posição idêntica, contratando em grupo uma mesma entidade de Revisão, e essa pretensão foi-lhe negada. Não ponho em momento algum em causa a entidade proposta, PKF, pois é reconhecidamente uma entidade com suficiente idoneidade e respeitada na sua área de intervenção.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que aqui as Contas da Câmara não entram nas contas da Associação.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos 4 membros eleitos presentes deliberou submeter à Assembleia Municipal a proposta de nomeação do revisor oficial de contas, ou sociedade de**



revisores oficiais de contas, para desempenho das atribuições e competências definidas no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.-----

-----ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----Sendo dezasseis horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim, _____, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----
